



ANEXO III

ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL I, AIS - I

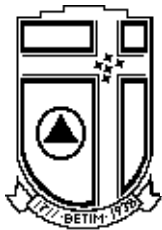
- 1- Bairro Renascer;
- 2- Área entre os bairros São Cristóvão, Vila Imbiruçu e Jardim Perla;
- 3- Área entre os bairros Vila Cristina, Industrial São Luis e Parque das Acácias;
- 4- Área entre os bairros Senhora das Graças e o Conjunto Habitacional Homero Giuseppe Lazzarotti, Alto das Flores, Bela Vista e o parque previsto ao longo do Rio Betim e o remanescente;
- 5- Área entre os bairros São João, Vila Alpina, Jardim Petrópolis, Arquipélago Verde e a via prevista neste Plano Diretor e remanescente;
- 6- Área nos terrenos do Estado, no bairro Alto Boa Vista - Região de Citrolândia;
- 7- Bairro Vargem das Flores;
- 8- Conjunto Habitacional José Gomes de Castro;
- 9- Conjunto Habitacional Dicalino Cabral da Fonseca;
- 10- Conjunto Habitacional Celso Alves Pedrosa;
- 11- Área no bairro Duque de Caxias, divisa com bairro Cruzeiro do Sul;
- 12- Área no bairro Duque de Caxias, divisa com bairro Jardim das Alterosas;
- 13- Área entre o bairro Duque de Caxias, AIA-III 2 e AIA-IV 4;
- 14- Área entre os bairros Campos Elíseos e Guanabara.
- 15- Área próxima ao bairro Jardim Central, defronte ao Cemitério Parque da Cachoeira.

ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL II, AIS - II

- 1- Vila Jardim Santa Cruz - Bairro Jardim Santa Cruz;
- 2- Vila Jardim Teresópolis - Bairro Parque Jardim Teresópolis;
- 3- Vila Olhos D'água - Bairro Marajoara - Olhos D'água;
- 4- Vila Amaral - Próximo ao bairro Recanto Verde;

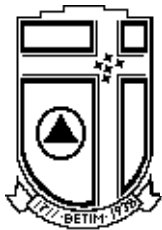


- 5- Vila Imbiruçu - Próximo ao bairro Vila Nova Montese;
- 6- Vila Santa Inês - Bairro Santa Inês;
- 7- Vila São Caetano - Bairro São Caetano;
- 8- Vila Nova Montese - Próximo ao bairro Jardim Perla;
- 9- Vila Andorinha - Próximo ao bairro Industrial São Luíz;
- 10- Vila Cemig, excetuada a faixa de servidão da linha de alta tensão - Bairro Santa Cruz;
- 11- Vila Verde, excetuada a faixa de servidão da linha de alta tensão - Bairro Campos Elíseos;
- 12- Vila União, excetuada a faixa de servidão da linha de alta tensão - Bairro Jardim Petrópolis;
- 13- Vila Amapá - Bairro Niterói;
- 14- Vila Industrial São Pedro - Bairro Industrial São Pedro;
- 15- Vila Jardim Brasília - Bairro Jardim Brasília;
- 16- Vila Pedreira II - Bairro Parque Brasília;
- 17- Vila Amarante - Bairro Amarante;
- 18- Vila Granja São João, excetuada a faixa de servidão da linha de alta tensão - Bairro São João;
- 19- Bairro Industrial São Luiz e Vila Andorinha - Bairro Industrial São Luiz;
- 20- Vila Marimbá - Região de Vianópolis;
- 21- Região urbana e expansão urbana do núcleo urbano isolado de Citrolândia;
- 22- Bairro Serra das Flores;
- 23- Bairro Icaivera;
- 24- Bairro Parque do Cedro;
- 25- Bairro Salomé;
- 26- Bairro Nossa Senhora de Fátima (Quadra 210);
- 27- Zona Urbana Isolada de Bandeirinhas;
- 28- Bairro Marimbá (Quadras 54,55 e 56);
- 29- Bairro Marimbá (Quadras 25 e 26);
- 30- Bairro Marimbá (Quadra 11);
- 31- Bairro Bom Retiro;
- 32- Bairro Vila das Flores;



- 33- Bairro Nossa Senhora de Fátima (Parte da Quadra 15);
- 34- Bairro Cruzeiro do Sul (Parte da Quadra 55);
- 35- Bairro Cruzeiro do Sul (Quadra 44);
- 36- Bairro Cruzeiro do Sul (Quadra 02);
- 38- Bairro Capelinha (Área entre as Quadras 21, 38 e 39);
- 39- Bairro Alvorada;
- 40- Bairro Petrovale (Área entre as Quadras 18,19 e 20) ;
- 41- Vila Olhos D'água;
- 42- Vila Nossa Senhora das Graças;
- 43- Conjunto Rubens do Pinho Ângelo;
- 44- Bairro Jardim Terezópolis (Quadra 42);
- 45- Bairro Guanabara (Quadras 01, 02, 64 e 65);
- 46- Bairro Guanabara (Área entre a Rua Jorge Beltrão, Rua Ariovaldo Luciano Pinho e Rua Ipiranga);
- 47- Bairro Campos Elíseos (Partes das Quadras 28 e 30);
- 48- Bairro Campos Elíseos (Quadra 21);
- 49- Bairro São João (Quadra 15);
- 50- Bairro São João (Quadras 17 e 18);
- 51- Bairro Novo Horizonte;
- 52- Bairro Capelinha (Área entre a AIA-II 21 e Quadras 17,18,19 e 20) ;
- 53- Bairro Campos Elíseos;
- 54- Bairro Cidade Verde (Quadras 27 e 27 A);
- 55- Bairro Chácaras Bom Repouso;
- 56- Bairro Senhora das Graças (Quadra 22);
- 57- Área contígua ao Bairro Petrovale;
- 58- Área contígua ao Bairro Petrovale;

ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL



ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL I, AIA - I

1- Área de Proteção Ambiental de Vargem das Flores – APA Vargem das Flores, Unidade de conservação de uso sustentável, constituída pela bacia hidrográfica de Várzea das Flores - Lei Estadual nº16.197, de 26/06/06.

ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL II, AIA - II

1- Bacia do Córrego do Pintado, excetuada a área definida como ZAE-II 1. Área caracterizada pelo Córrego formador da Represa da Petrobrás, por altas declividades, afloramentos rochosos e trechos de expressiva cobertura vegetal. Nesta bacia poderão ser definidas áreas para disposição de resíduos sólidos e equipamentos de tratamento dos mesmos ou outras atividades de interesse do Município, com rígido controle ambiental, não se permitindo parcelamentos para uso residencial. Ao longo da estrada da Petrobrás poderão ser implantadas atividades industriais com normas específicas ambientais. Todas as atividades a serem implantadas deverão ter EIA - RIMA.

2- Área entre a Bacia do Córrego Pintado, AIS I-1 definida neste Plano, bairro Alvorada, Ferrovia, bairro Capelinha, Via Expressa Leste-Oeste e o Parque Fernão Dias;

3- Área que abriga nascentes de córregos tributários do Riacho das Areias e do Rio Betim além de expressiva cobertura vegetal e fica entre os limites da Bacia de Várzea das Flores, Município de Contagem, córrego tributário do Córrego Imbiruçu, ZAE II-22, faixa de domínio da Via Expressa Leste-Oeste, bairro Duque de Caxias, bairro Cruzeiro do Sul e bairro Independência;

4- Área entre os bairros, Industrial São Pedro, Jardim das Alterosas, Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, bairro Parque das Indústrias, bairro Jardim Brasília, bairro Espírito Santo e bairro Niterói, que abrigam as nascentes dos córregos tributários do Riacho das Areias e expressiva cobertura vegetal;

6- Área de expressiva cobertura vegetal e nascente do Córrego Saraiva entre o bairro Taquaril, bairro Bom Repouso e a Zona de Expansão Urbana;



- 7- Área de proteção de nascentes de tributários do Córrego Bandeirinhas, terrenos de altas declividades e manchas de expressiva cobertura vegetal, entre a ZAE I-12 e a ZAE I-07;
- 8- Área denominada “Açudão” na região de Citrolândia, de proteção do açude e expressiva cobertura vegetal;
- 9- Área com vegetação expressiva, entre o bairro Bom Retiro e o Conjunto Habitacional Homero Giuseppe Lazzarotti ;
- 10- Reserva Ecológica do loteamento Montserrat;
- 11- Área de expressiva cobertura vegetal indicada pelos estudos de remanescente realizados pelo CETEC, localizada à margem esquerda da avenida Amazonas no bairro Cachoeira;
- 12- Área de expressiva cobertura vegetal e proteção de nascente e tributário do Córrego Lava-Pés no bairro Arquipélago Verde;
- 13- Área de expressiva cobertura vegetal indicada pelos estudos de remanescente realizados pelo CETEC- Região de Vianópolis;
- 14- Área de proteção da qualidade ambiental e sistemas naturais das sub-bacias do córrego Vianópolis, com normas de uso e ocupação de acordo com as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, turísticas e outras;
- 15- Área de Preservação Permanente - Nascente denominada “Biquinha” no bairro Novo Horizonte;
- 16- Área de proteção das nascentes e qualidade das águas da Sub-Bacia do Ribeirão Sarzedo (Córrego do Quebra);
- 17- Área de expressiva cobertura vegetal indicada pelos estudos de remanescente realizados pelo CETEC - Região ao sul da Fazenda Serrinha;
- 18- Área de expressiva cobertura vegetal indicada pelos estudos de remanescente realizados pelo CETEC, e Área de Preservação Permanente do Córrego Sarzedo - Divisa Betim/Sarzedo;
- 19- Topos alongados constituídos por solos profundos e permeáveis e vegetação expressiva, indicada pelos Estudos de Ecossistemas da Emater-MG como área de preservação permanente, situado entre os bairros Santa Fé, Cachoeira e Novo Horizonte.
- 20- Topos alongados constituídos por solos profundos e permeáveis e vegetação expressiva, indicada pelos Estudos de Ecossistemas da Emater-MG como área de preservação permanente, situado próximo à Fazenda Vale Verde.

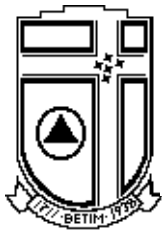


- 21- Área indicada à proteção de nascente entre o bairro Granja Verde e Capelinha;
- 22- Área verde de proteção permanente entre os bairros São Marcos e Vila Nova, na região da Citrolândia;
- 23- Área de preservação de nascente próxima à rua “1” no bairro Espírito Santo;
- 24- Topos alongados constituídos por solos profundos e permeáveis e vegetação expressiva, indicada pelos Estudos de Ecossistemas da Emater-MG como área de preservação permanente, situado próximo à BR-262;
- 25- Topos alongados constituídos por solos profundos e permeáveis e vegetação expressiva, indicada pelos Estudos de Ecossistemas da Emater-MG como área de preservação permanente, situado próximo à BR-262;
- 26- Área de expressiva cobertura vegetal indicada pelos estudos de remanescente realizados pelo CETEC - Região da Charneca;
- 27- Faixa de 100m destinada à área de preservação permanente do Rio Paraopeba;
- 28- Faixa de 100m e área de cobertura expressiva destinada à área de preservação permanente do Rio Paraopeba;
- 29- Área de 100m e áreas de coberturas expressivas, destinadas à área de preservação permanente do Rio Paraopeba, os quais devem obedecer as normas do Código Florestal;
- 30- Área de proteção de expressiva cobertura vegetal destinada à preservação paisagística, próxima ao Córrego Lava-Pés e a Via de Contorno;
- 31- Área indicada como anel verde de isolamento para proteger as áreas residenciais circunvizinhas (Chácara Santa Filomena e Quintas das Aroeiras);

ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL III 1, AIA - III 1

VOÇOROCAS

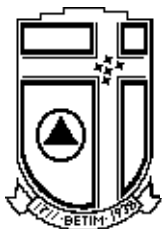
- 1- Barroca dos Morais - Coordenadas X=584.800 Y=7.792.000;
- 2- Área próxima à rua Brumado no bairro Parque Jardim Teresópolis - Coordenadas X=592.800 Y=7.793.700;
- 3- Área na região do PTB - Coordenadas X=589.900 Y=7.792.000;



- 4- Área na região da Citrolândia - Coordenadas X=581.800 Y=7.784.800;
- 5- Área na região da Citrolândia - Coordenadas X=582.000 Y=7.784.300;
- 6- Área na região da Citrolândia - Coordenadas X=581.200 Y=7.785.650;
- 7- Área na região da Citrolândia - Coordenadas X=581.500 Y=7.785.200;
- 8- Área na região do Açude - Coordenadas X=579.800 Y=7.794.900;
- 9- Área na região do Açude - Coordenadas X=579.500 Y=7.795.450;
- 10- Área próxima à rua Ribamar - Bairro Jardim Petrópolis - Coordenadas X=586.700 Y=7.791.750;
- 11- Área próxima ao Córrego Vianópolis - Coordenadas X=576.250 Y=7.796.550;
- 12- Área próxima ao parcelamento Chácaras Quintas das Aroeiras - Coordenadas X=580.850 Y=7.788.300;
- 13- Área próxima à rua Dr. José Mariano na região da Citrolândia - Coordenadas X = 581.100 Y = 7.784.500;
- 14- Área no bairro Alto Boa Vista na região da Citrolândia - Coordenadas X =581.500 Y =7.784.850;
- 15- Área próxima ao bairro Recanto Verde - Coordenadas X=581.300 Y=7.792.300;
- 16- Área próxima ao parcelamento Chácaras Santa Filomena - Coordenadas X=581.400 Y=7.787.300;
- 17- Área próxima ao parcelamento Chácaras Santa Filomena - Coordenadas X=580.900 Y=7.787.950;
- 18- Área próxima ao bairro Granja Bandeirantes - Coordenadas X=581.850 Y=7.787.500;
- 19- Área no bairro Salomé - Coordenadas X= 583.000 Y=7.792.650;
- 20- Área no bairro Parque Ipiranga - Coordenadas X=582.100 Y=7.786.750;
- 21- Área próxima ao bairro Monte Calvário na região da Citrolândia - Coordenadas X= 582.600 Y=7.783.850;
- 22- Área próxima ao final da rua Hortência no bairro Alto das Flores - Coordenadas X=585.300 Y=7.796.180;
- 23- Área no bairro Alto das Flores- Coordenadas X=585.500 Y=7.795.380;
- 24- Área no bairro Vila Filadélfia - Coordenadas X=584.800 Y=7.791.300;
- 25- Área no bairro Marajoara - Coordenadas X=585.550 Y=7.791.700;



- 26- Área no bairro Santa Rita - Coordenadas X=586.100 Y=7.800.450;
- 27- Área no bairro Vila Padre Eustáquio - Coordenadas X=585.900 Y=7.799.780;
- 28- Área próxima ao bairro Santa Fé - Coordenadas X=583.200 Y=7.793.600;
- 29- Área próxima ao bairro Vila Santa Terezinha - Coordenadas X=853.550 Y=7.791.080;
- 30- Área próxima ao bairro Riacho III - Coordenadas X=596.680 Y=7.793.950;
- 31- Área no bairro São João - Coordenadas X=587.380 Y=7.791.480;
- 32- Área no bairro Chácaras Reunidas Guaracyaba - Coordenadas X=586.850 Y=7.787.200;
- 33- Área no bairro Jardim das Alterosas - Coordenadas X=588.300 Y=7.795.350;
- 34- Área no bairro Duque de Caxias - Coordenadas X=588.500 Y=7.795.180;
- 35- Área no bairro Dom Bosco - Coordenadas X=588.300 Y=7.793.300;
- 36- Área no bairro Jardim Alterosas, próxima a USIFAST - Coordenadas X=588.900 Y=7.793.900;
- 37- Área no bairro Dom Bosco próximo à BR-381- Coordenadas X=588.350 Y=7.792.770;
- 38- Área no bairro Santa Cruz - Coordenadas X=589.820 Y=7.792.700;
- 39- Área no bairro Icaivera - Coordenadas X=588.200 Y=7.803.300;
- 40- Área próxima à Vila Presidente Kennedy - Coordenadas X=588.900 Y=7.790.700;
- 41- Área no bairro Santa Cruz- Coordenadas X=590.100 Y=7.792.150;
- 42- Área no bairro Santa Cruz - Coordenadas X=590.200 Y=7.792.400;
- 43- Área no bairro Paulo Camilo - Coordenadas X=590.800 Y=7.792.050;
- 44- Área no bairro Guanabara - Coordenadas X=590.430 Y=7.791.650;
- 45- Área no bairro Guanabara - Coordenadas X=590.750 Y=7.791.900;
- 46- Área próxima ao bairro Petrovale - Coordenadas X=592.300 Y=7.788.300;
- 47- Área próxima ao bairro Petrovale - Coordenadas X=592.820 Y=7.789.520;
- 48- Área próxima ao Conjunto Habitacional Paulo Camilo III - Coordenadas X=590.900 Y=7.793.100;
- 49- Área próxima ao bairro São Caetano - Coordenadas X=590.950 Y=7.792.950;
- 50- Área próxima ao bairro Amazonas - Coordenadas X=594.400 Y=7.793.620;
- 51- Área entre os bairros Amazonas e Vila Santa Maria - Coordenadas X=593.600 Y=7.794.280;



ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL III 2, AIA - III 2

BACIAS DE DETENÇÃO

- 1- BDPC - Bacia de Detenção Paulo Camilo localizada no loteamento Sítios Guarani;
- 2- BDVEX - Bacia de Detenção localizada próxima ao bairro Duque de Caxias;
- 3- BD1-Bacia de Detenção localizada próxima ao trevo da avenida Juiz Marco Túlio Isaac / Via Expressa Leste-Oeste;
- 4- BDIMB - Bacia de Detenção localizada na Avenida Imbiruçu;
- 5- BDFAYAL - Bacia de Detenção localizada entre os bairros Alvorada e Renascer.

ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL III 3, AIA - III 3

ÁREAS COM PASSIVO AMBIENTAL

- 1 - Aterro Industrial no Distrito Industrial Paulo Camilo;
- 2- Aterro Industrial na Fazenda dos Pintados, ao sul da FIAT Automóveis S.A;
- 3- Aterro Industrial no bairro Parque Betim Industrial;
- 4- Aterro de resíduos sólidos no lugar denominado “Barroca dos Morais”;

ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL III 4, AIA - III 4

OCUPAÇÕES EM ÁREA DE RISCO

Áreas com possibilidade de escorregamento de encostas, identificadas e delimitadas pela Superintendência Municipal de Defesa Civil.

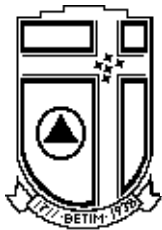
- 1- Área no bairro Jardim Brasília;
- 2- Área no bairro Santa Inês - 2ªSeção;
- 3- Área no bairro Parque Fernão Dias;
- 4- Área no bairro Parque Jardim Teresópolis;



- 5- Área no bairro Parque Jardim Teresópolis;
- 6- Área no bairro Duque de Caxias;
- 7- Área no bairro Guanabara;
- 8- Área no bairro São Caetano;
- 9- Área no bairro Jardim Alterosas - 2º Seção;
- 10- Área na Vila Cruzeiro, Região de Citrolândia;
- 11- Área na Região de Citrolândia;
- 12- Área no bairro Marajoara;
- 13- Área no bairro Salomé;
- 14- Área no bairro Icaivera;
- 15 - Área no bairro Jardim Alterosas - 2º Seção;
- 16 - Área no bairro São Salvador;

ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL IV, AIA - IV

- 1- Parque Estadual Fernão Dias;
- 2- Área entre a Vila Imbiruçu e bairro São Cristóvão;
- 3- Área entre a avenida Tapajós e AIS-I 3, nas proximidades dos bairros Industrial São Luiz e Vila Cristina;
- 4- Área ao longo do Riacho das Areias, entre o bairro Jardim das Alterosas, terrenos vagos, bairro Nova Baden e a Ferrovia Centro Atlântica;
- 5- Parque Ecológico Felisberto Neves;
- 6- Área ao longo do Rio Betim, entre o Conjunto Habitacional Olímpia Bueno Franco, AIS-I e o bairro Nossa Senhora de Fátima;
- 7- Área ao longo da cachoeira do Rio Betim até a área onde está prevista a ETE-Central;
- 8- Área ao longo do Córrego Santo Antônio e Córrego Lava-Pés até a ETE do bairro Cidade Verde;
- 9- Área situada no lugar denominado “Barreiro de Cima”, destinada à implantação de Parque Ecológico Municipal;



- 10- Floresta Estadual São Judas Tadeu - Unidade de conservação de uso sustentável e direto, localizada próxima ao loteamento Serra das Flores;
- 11- Área ao longo do Córrego Sarzedo e da Adutora da COPASA;
- 12- Reserva Particular do Patrimônio Natural (RRPN) da Fazenda do Sino, localizada próxima à Fazenda Gentileza;

ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL V, AIA - V

- 1- Área de proteção da qualidade ambiental e sistemas naturais compreendendo as áreas rurais das Bacias dos Córregos Marimbá, Pintado, Serra Negra, e Saraiva. As normas de uso e ocupação deverão respeitar as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, turísticas, agropastoris, extrativistas, culturais e outras.

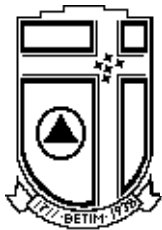
ÁREAS DE INTERESSE URBANÍSTICO

ÁREAS DE INTERESSE URBANÍSTICO I, AIU - I

- 1- AIU I - Praça Milton Campos - terrenos lindeiros à praça Milton Campos, numa faixa mínima de 10,00 metros de largura sendo que, para aprovação de novos empreendimentos no local, deverá essa faixa ser considerada faixa “non aedificandi” até que seja aprovada a nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Betim.

ÁREAS DE INTERESSE URBANÍSTICO II, AIU - II

- 1- Região Central - Inicia-se no cruzamento da linha férrea com a rua Paulo Lourenço Amaral, seguindo por esta até encontrar a avenida Gabriel Passos, pela qual segue até o cruzamento com a rua Viriato Alexandrino, seguindo por esta, até o cruzamento com a rua Prefeito Raul Saraiva Ribeiro, seguindo por esta até o cruzamento com a rua Basileu Guimarães, seguindo por esta, até o cruzamento com a rua do Rosário, seguindo por esta até o cruzamento com a



rua São Mateus, atravessa a linha férrea até encontrar com a Rua Belo Horizonte, seguindo por esta até o cruzamento com o elevado Francisco Gontijo, seguindo pelo alinhamento deste até encontrar com a rua Coronel José Felix da Mata, seguindo por esta até o cruzamento com a rua Inconfidência, seguindo pela rua Rio de Janeiro até o cruzamento com a avenida Governador Valadares, seguindo por esta até o cruzamento com a avenida Amazonas, seguindo por esta até o cruzamento com a rua Paulo de Freitas, seguindo por esta até o cruzamento com a linha férrea, seguindo por esta até encontrar o ponto inicial.

2- Colônia Santa Isabel - Inicia-se no cruzamento da rua Doutor José Mariano com rua Padre Damião, seguindo até o encontro com o Córrego Bandeirinhas, seguindo por este até o limite da Colônia Santa Isabel, seguindo por este até rua Geraldo Madeira Ramos, seguindo por esta, até o encontro com o Rio Paraopeba, seguindo por este até o encontro com o Córrego Bandeirinhas, seguindo por este até o encontro com a rua Uberlândia seguindo por esta até os fundos dos lotes lindeiros a rua Padre Damião, seguindo por este até a rua Doutor José Mariano, seguindo por esta até encontrar o ponto inicial.

ÁREAS DE INTERESSE URBANÍSTICO III, AIU - III

Via 101- Rodovia BR-381 - Segmento compreendido entre o limite de municípios Igarapé/Betim e o entroncamento com a BR-262/Via do Contorno - Diretriz coincidente com via existente.

Via 102- Rodovia BR-262 - Segmento compreendido entre o limite de municípios Juatuba/Betim e o entroncamento com a BR-381/Via do Contorno - Diretriz coincidente via existente.

Via 103- Via do Contorno - Diretriz proposta, projetada pelo DER/MG, na duplicação da BR-381.

Via 104- Rodovia BR-381/262 - Segmento compreendido entre o entroncamento com a Via do Contorno e o limite de municípios Betim/Contagem - Diretriz coincidente com via existente.



Via 105- Rodovia MG-050 - Segmento compreendido entre o limite de municípios Juatuba/Betim e a ponte sobre o Córrego Saraiva - Diretriz coincidente com via existente.

Via 106- Rodovia MG-060 - Segmento compreendido entre a rodovia MG-050 e o limite de municípios Betim/Esmeraldas.

Via 001- Ligação das rodovias MG-050/BR-262 - Via existente no segmento próximo a avenida Amazonas, no bairro Cachoeira e proposta em sua continuidade. Há dois traçados alternativos para a via, devendo ser elaborado, na época de sua implantação, estudo de viabilidade técnico-econômica e de impactos urbanísticos e ambientais, para definição do melhor traçado.

Via 002- Ligação Via Expressa Leste-Oeste/Várzea das Flores /Área Central/ Bandeirinhas/MG-040 (Ibirité), vias existentes em quase sua totalidade, com exceção do trecho entre a avenida Edméia Matos Lazzarotti e a avenida Nossa Senhora das Graças. Esta ligação é composta das seguintes vias: Estrada de Várzea das Flores, avenida Nossa Senhora das Graças, trecho a implantar, avenida Edméia Lazzarotti, avenida Teotônio Parreiras, avenida das Américas, avenida Fausto Ribeiro da Silva e Estrada de Bandeirinhas até ligação com a MG-040.

Via 003- Ligação Avenida Tapajós com Via 002, no Bandeirinhas, vias existentes, na regional do PTB e viaduto proposto. Esta ligação é composta pela avenida Guadalupe, transposição sobre a avenida Juiz Marco Túlio Isaac/Riacho das Areias/Ferrovia/BR- 381/262, avenida Rio Madeira, rua Jovelino Gregório da Silva e seu prolongamento até a Via 002.

Via 004- Ligação Sarzedo/BR. 381-262, via existente e trecho a implantar, passando a oeste da REGAP. Esta ligação é composta por trecho da estrada de Bandeirinhas/Estrada municipal/trecho a implantar/estrada de contorno da REGAP.

Via 005- Ligação BR-381/MG.040, via existente BR-381/ Citrolândia/ Mário Campos e trecho a implantar no contorno de Mário Campos.

Via 006- Ligação Bandeirinhas/Mário Campos, via existente, devendo ser analisada, na época da implantação, a viabilidade técnico-econômica de aproveitamento de estrada iniciada pelo DER/MG.



Via 007- Ligação MG-050/ Imbiruçu, vias existentes e a implantar. Esta ligação é composta pela avenida Amazonas (bairro Cachoeira)/ Avenida Edméia Matos Lazzarotti/ Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, implantada.

Via 008- Via Urbana (BR-381/262), trecho a ser substituído quando implantada a Via do Contorno, entre o trevo com a BR-262 e a Via Expressa Leste-Oeste. Diretriz coincidente com via existente.

Via 009- Via Expressa Leste-Oeste, coincidente com via existente.

Via 010- Avenida Edméia Matos Lazzarotti, via existente.

Via 011- Ligação BR-381/Avenida Nossa Senhora das Graças, coincidente com vias existentes. Esta ligação é composta pela a Avenida Governador Valadares/Rua Doutor Gravatá/Rua do Rosário.

Via 012- Ligação avenida Edméia Matos Lazzarotti/bairro Taquaril. Esta ligação é composta pela avenida José Inácio Filho, via existente e seu prolongamento proposto.

Via 013- Ligação do Distrito Industrial Bandeirinhas/Avenida Edméia Matos Lazzarotti. Coincidente com vias existentes e propostas. Esta ligação é composta por trecho proposto, rua Princesa Isabel, rua Pedro II, trecho proposto, rua Daniel Borges, avenida Filadélfia, rua Tiradentes, avenida Porto Alegre.

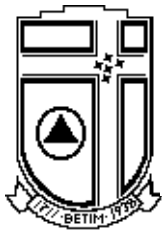
Via 014- Ligação avenida Artur Trindade/ Avenida I, vias existentes. Esta ligação é composta pela rua Tocantins, rua Araguaia, avenida Flamboyant.

Via 015- Ligação BR-381/262/avenida Belo Horizonte, vias existentes. Esta ligação é composta pelas ruas Barra Longa, Campina Verde, Avenida Campo Florido.

Via 016- Ligação BR-381/262/Avenida Tapajós, Vias existentes. Esta ligação é composta pelas ruas Botumirim, Cristália, Juriti, Hum, Braúnas, Cambuí, "B," compondo binário e ainda a avenida São Caetano.

Via 017- Ligação avenida Juiz Marco Túlio Isaac/Via Expressa Leste/Oeste, via existente. Esta ligação é composta pela avenida Nova York.

Via 018- Ligação avenida Amazonas (bairro Cachoeira)/Via Urbana (BR-381-262), vias existentes. Esta ligação é composta pela avenida Amazonas, ruas Tefé, Rio Negro, Rio de Janeiro, Inconfidência, compondo binário e ainda Avenida Bandeirantes.



Via 019- Ligação Avenida Filadélfia (Bairro Parque das Indústrias)/Via Expressa Leste-Oeste, vias existentes. Esta ligação é composta pelas avenidas Artur Trindade e Campo de Ourique.

Via 020- Ligação Avenida Juiz Marco Túlio Isaac/Avenida Tapajós. Coincidente com vias existentes e proposta. Esta ligação é composta pela avenida Miosótis, rua de Beirute, rua "5", trecho proposto, rua Gonçalves Dias.

Via 021- Ligação avenida Juiz Marco Túlio Isaac/Via Expressa Leste-Oeste. Vias existentes. Esta ligação é composta pela avenida Tapajós e Rua Mato Grosso.

Via 022- Ligação Rua Braúnas / Avenida Tapajós, vias existentes. Esta ligação é composta pelas Avenidas das Laranjeiras e Belo Horizonte.

Via 023- Ligação Avenida Tapajós/Via Expressa Leste-Oeste, vias existentes. Esta ligação é composta pelas Ruas Guidoal e Simonésia.

Via 024- Via das Industrias - Ligação (Bandeirinhas)/ Via Expressa Leste/Oeste. Via proposta.

Via 025- Ligação Decamão/MG 060. Esta ligação é composta pela rua Nossa Senhora da Penha, trecho proposto entre o bairro Novo Guarujá, rua Serra Negra (Via Municipal), rua "7", rua Francisco José Martins e rua "1".

Via 026- Ligação Avenida Gabriel Passos / Rua Senhora das Graças. Esta ligação é composta pela Avenida Benjamin Batista Borges, Norte, trecho proposto, rua João da Silva Santos, rua "3", rua Alcelino Costa Melo, rua André Pereira, Maria Augusta, Chico Mendes, trecho proposto, Avenida Paulina Marques Gontijo, trecho proposto, Lavras, trecho proposto e Vitória Régia.

Via 027- Ligações Via 025 (Cachoeira) / Via 026 (Angola). Esta ligação corresponde ao trecho proposto rua Ipiaçu e Irajá.

Via 028- Ligação rua Araguaia (Vargem das Flores)/ Estrada Várzea das Flores. Esta ligação é composta por trecho proposto, avenida Cordilene e trecho proposto.

Via 029- Ligação avenida Edméia Mattos Lazzarotti / bairro Industrial São Pedro. Esta ligação é composta pela avenida Manhuassú e avenida São Paulo.

Via 030- Ligação BR-381 à Via 024, passando pelo Distrito Industrial Fernão Dias.

Via 031- Via de ligação da Via 013 (bairro Jardim Petrópolis/bairro São João) à Via do Contorno. Esta ligação é composta pela rua 15 de Novembro, rua Monte Casseiros, Rua



Visconde de Itaboraí, rua Paulino Afonso, rua Amarante. Vias existentes e seu prolongamento proposto.

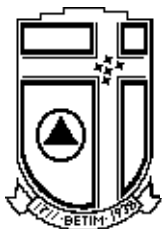
Equipamento Viário 032 - Quadra 13 do bairro Jardim da Cidade, situada entre a rua Maria Vidigal Moreira e avenida Juiz Marco Túlio Issac no bairro Jardim da Cidade, destinada à implantação de rotatória viária.

ÁREAS DE INTERESSE URBANÍSTICO IV, AIU - IV

- 1- Área de interesse destinada à implantação de escola e praça de esportes no bairro Petrovale;
- 2- Área de interesse destinada à implantação de equipamentos de lazer, cultura e esporte na Avenida Juiz Marco Túlio Issac no bairro Vila Recreio;
- 3- Área do Complexo Esportivo Riccardo Mediolli no bairro Parque Jardim Terezópolis;
- 4- Área de interesse destinada à implantação de equipamentos de lazer e esporte no Conjunto Habitacional Maria Olímpia Bueno Franco;
- 5- Área de interesse destinada à implantação da sede do Fórum e Ministério Público;
- 6- Área de interesse destinada à implantação de equipamentos públicos ou comunitários no bairro Itacolomi;
- 7- Área de interesse destinada à implantação de equipamentos públicos ou comunitários, entre o loteamento Chácaras Arapuá e Jardim Primavera.

ÁREAS DE INTERESSE URBANÍSTICO V, AIU - V

- 1- Igreja do Rosário - Centro;
- 2- Igreja São Sebastião - Bairro Amazonas;
- 3- Igreja São Sebastião - Região da Várzea das Flores;
- 4- Igreja da Gilda - Bairro Senhora das Graças;
- 5- Igreja São Cristóvão - Bairro Angola;
- 6- Salão do Encontro - Bairro Angola;
- 7- Casa de Cultura Josefina Bento - Centro;



- 8- Museu Vivo Paulo Gontijo - Centro;
- 9- Estação Ferroviária Central - Centro;
- 12 - Caixa D'Água - Praça Milton Campos;
- 13- Cine Teatro Glória- Colônia Santa Isabel;
- 14- Portal da Colônia Santa Izabel;
- 20- Sede da Fazenda Felisberto Neves / Monjolo;
- 21- Sede da Fazenda Santa Cruz, localizada próxima à região do Marimbá;
- 22- Sede da Fazenda Serra Negra, localizada próxima à região da Serra Negra;
- 23- Sede da Fazenda Ponte Alta, localizada próxima à ponte do Rio Paraopeba;
- 26- Igreja Católica e respectivo Cruzeiro, localizados na região de Bandeirinhas;

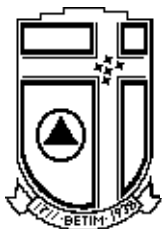
ÁREAS DE INTERESSE URBANÍSTICO VI, AIU - VI

- 1- Faixa composta por áreas lindeiras à BR-381. Entre os trevos da BR-381/262 e a Via Expressa;

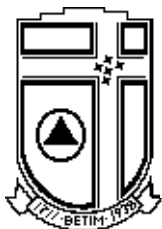
ZONAS DE ATIVIDADES ESPECIAIS

ZONA DE ATIVIDADES ESPECIAIS - I, ZAE - I

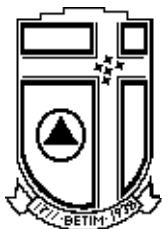
- 1- Área compreendendo o bairro Jardim Piemonte, exceto a AIA-II 1;
- 2- Área lindeira à BR-381, entre a divisa com Contagem, Córrego Pintados, AIA-IV 9 e AIA-II 1;
- 3- Área junto à divisa de Contagem e Ibirité e AIA-II 1 e AIA-IV 9;
- 4- Área lindeira à BR-381, entre ZAE-I 1 e AIA-II 1, com faixa de 100,00m de largura;
- 5- Área lindeira à BR - 381, entre os bairros Amazonas, Renascer, AIA-II 1 e AIA-II 2;
- 6- Áreas lindeiras à BR- 381, situadas no bairro Chácaras Santo Antônio;
- 07- Área próxima à Via das Industrias, entre a AIA-II 7 e divisor da Bacia do Córrego Bandeirinhas



- 08- Faixa de 100m lindeira à Via das Industrias, exceto as áreas de preservação permanente indicadas pelo Código Florestal;
- 9- Área lindeira à BR-381, entre a FIAT Automóveis S.A. e Refinaria Gabriel Passos - REGAP, compreendida pela Shell do Brasil LTDA e ESSO Brasileira de Petróleo;
- 10- Área ocupada pela FIAT Automóveis S.A.;
- 11- Área entre a BR- 381, ZAE-I 10 , ZAE-I 12, C.H. Paulo Camilo II , bairro Sítios Guarani e Conjunto Habitacional Paulo Camilo I;
- 12- Área situada entre o Conjunto Habitacional Paulo Camilo I, bairro Guanabara, AIA-II 7, ZAE-7, ZAE-11; Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 13- Área lindeira à BR-381 – Bairro Vila Recreio;
- 14- Área do Distrito Industrial Paulo Camilo Oliveira Pena- Setor Norte;
- 15- Área entre a Via Expressa, Ferrovia Centro Atlântica e BR-381;
- 16- Área à margem esquerda da Via Expressa (trecho da avenida Arthur Trindade entre a BR-381 e Avenida Juiz Marco Túlio Issac);
- 17- Área compreendida entre a AIA-IV 8, ZAE-38, AIA-II 12 - Distrito Industrial Bandeirinhas;
- 18- Área à margem esquerda da avenida Amazonas, sentido Betim/Juatuba, entre o Rio Betim e a via arterial, AIA-II 20, margem direita do Rio Betim e ETE - Central, exceto a AIS-II 4;
- 19- Área à margem esquerda da BR-262, sentido Betim/Juatuba, próximo à ponte sobre o Rio Paraopeba; Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 20-Área lindeira à margem esquerda da BR- 381, sentido Betim/São Paulo, entre o bairro Jardim Paulista e Rio Paraopeba;
- 22- Área lindeira à Via Expressa, numa faixa de 100,00m de cada lado, com exceção dos trechos correspondentes à Área de Interesse Ambiental e nas áreas com parcelamento aprovado;
- 23- Área lindeira à Via Expressa entre a rua Beirute e AIA-III 2;
- 24- Área lindeira à Via Expressa entre a AIS-I (10) e AIA-IV 4 e avenida Juiz Marco Túlio Issac;
- 25- Área lindeira à BR-381 no bairro Parque Jardim Terezópolis (quadras 69,71e72);
- 26- Área lindeira à BR-381 no bairro Parque Jardim Terezópolis (quadras 80 e 81);
- 27- Área lindeira à BR-381 no bairro Parque Jardim Terezópolis (parte da quadra 84);



- 28- Área lindeira à avenida Amazonas, entre o Cemitério Cachoeira e a ponte do Córrego Saraiva e as empresas situadas na área atrás do Cemitério;
- 29- Área lindeira à avenida Amazonas, entre a Via Arterial 001-(alternativa) e Cemitério Cachoeira;
- 30- Área lindeira à BR-262, numa faixa de até 200 metros;
- 31- Área lindeira à BR-262, entre a ZAE-62, o bairro Quintas das Aroeiras e o Córrego Aroeiras; Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 32- Área lindeira à BR-381, entre o trevo da BR-262 e o bairro Fernão Dias, incluindo lotes e áreas lindeiras à BR-381;
- 33- Área lindeira à BR-381, nos bairros São Jorge, São Marcos, Paquetá e bairro Jardim Paulista;
- 34- Área situada entre a AIA-II 8, AIS-I 9 e os bairros Parque Ipiranga e Parque das Videiras;
- 35- Área lindeira à BR-381 até o divisor da Sub-Bacia do Rio Betim e Córrego Goiabinha;
- 36- Área lindeira à Via do Contorno, entre a AIA-IV 8 e a AIA II-30;
- 37- Área lindeira à estrada Betim/Sarzedo - Avenida Fausto Ribeiro da Silva, numa faixa de 100 metros entre os bairros Chácara Arapuã e Chácara Guaracyaba e a divisa com o município de Sarzedo e área próxima ao Ribeirão Sarzedo; Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 38- Área entre a AIA-II 12, AIS-I 5, bairro São João e a ZAE-17; Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 40- Área entre o trevo Via do Contorno, BR-381, bairro Santa Cruz, Vila Presidente Kennedy, Conjunto José Gomes de Castro e bairro São João; Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 41- Área entre a AIA-IV 8, Jardim Primavera, Chácara Arapuã e parte do Loteamento Estâncias do Sereno até a Alameda do Varjão; Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 42- Área pertencente aos loteamentos Chácara Santo Antônio e Vila Boa Esperança;
- 43- Área localizada entre a AIA-II 1 e AIA-II 2, ZAE I-5 e parte do parcelamento do bairro Renascer;



- 44- Faixa de 50m lindeira à Via das Industrias entre a ZAE I-40 e ZAE I-8, na interseção do bairro Campos Elíseos;
- 45- Compreende a área do loteamento Recanto Verde, região do bairro Cachoeira;
- 46- Área entre o Distrito Industrial Paulo Camilo Oliveira Pena - Setor Norte e AIS-II 2;
- 47- Área lindeira à BR-381 - Bairro Santa Cruz;
- 48 - Área entre a Via Expressa e rua Figueira da Foz no bairro Jardim das Alterosas;
- 49-Área entre a avenida Campo de Ourique, rua Resplendores, rua Vera Cruz e rua Santa Justa no bairro Jardim das Alterosas;
- 50- Área compreendida entre a rua Rio de Janeiro, rua Goiás, rua Carolina e avenida São Caetano, no bairro São Caetano;
- 51- ETE Central;
- 52- ETE Salomé;
- 53- ETE Teixerinha;
- 54- ETE Petrovale;
- 55- ETE PTB;
- 56- ETE Bandeirinhas;
- 57- ETE Cidade Verde;
- 58- ETE Cachoeira;
- 59- ETE Citrolândia;
- 60- ETE Colônia Santa Isabel;
- 61- Aterro Sanitário - Região de Citrolândia;
- 62- Aterro de Resíduos Industriais, localizado entre a BR-262 e BR-381;
- 63- Aterro de Materiais Inertes entre os bairros Campos Elíseos e Petrovale;
- 64- CERESP – Centro de Remanejamento de Segurança Pública, localizado na região do loteamento Boa Vista;
- 65- Pontifca Universidade Católica - Campus Betim;
- 66- Kártodromo
- 67- Parque de Exposições David Gonçalves Lara;
- 68- Unincor - Universidade de Três Corações.



ZONA DE ATIVIDADES ESPECIAIS-II, ZAE-II

- 1- Área Industrial Petroquímica, compreendida pela Refinaria Gabriel Passos – REGAP. Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 2- Área lindeira à estrada de contorno da Refinaria Gabriel Passos- REGAP, compreendendo uma faixa de 100m e área das empresas já instaladas. Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes;
- 3- Área destinada às atividades industriais petroquímicas, localizada entre a AIA-II 1 e AIA-II 16. Esta área deverá manter em seu entorno anéis verdes e todos efluentes gerados pelas atividades serão direcionados para a Bacia do Córrego Pintados.